PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98 / 2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador que sejam adotadas medidas administrativas, técnicas e institucionais com o objetivo de promover a implantação de pontos de apoio e acolhimento destinados a motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais de transporte e entrega, em locais estratégicos da cidade, especialmente em áreas de grande fluxo urbano.

A presente indicação sugere que tais espaços possam oferecer infraestrutura mínima de apoio aos trabalhadores, tais como acesso a sanitários em condições adequadas de higiene, água potável, área básica de descanso e pontos de energia para carregamento de aparelhos celulares, considerando as longas jornadas enfrentadas por esses profissionais e a ausência de locais apropriados para descanso e necessidades básicas durante o exercício da atividade.

Sugere-se ainda que a implementação desses pontos de apoio possa ocorrer prioritariamente em espaços públicos municipais, tais como terminais de transporte, áreas próximas a centros comerciais, parques públicos, zonas de grande concentração de serviços e polos logísticos urbanos.

Recomenda-se também que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação desses espaços por meio de parcerias público-privadas, termos de cooperação ou permissões de uso, inclusive com a participação de empresas responsáveis pelas plataformas digitais de transporte e entrega, de forma a viabilizar a infraestrutura necessária sem gerar impacto excessivo ao erário municipal.

A medida visa contribuir para a promoção de condições mínimas de dignidade, saúde e segurança aos trabalhadores de aplicativos, categoria que vem crescendo de forma significativa nos grandes centros urbanos e que desempenha papel relevante na mobilidade urbana e na economia digital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito de Salvador a criação de pontos de apoio e acolhimento para motoristas e entregadores de aplicativos em áreas estratégicas da cidade.

Salvador, 10 de março de 2026.

Vereador Marcelo Guimarães Neto